



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 157/2019-CJCI**

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 27/11/2019

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017.7.000926-1, instaurado em face do Senhor **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA CASTRO**, Servidor do Fórum da Comarca de Moju.

**R E S O L V E:**

**RECONDUZIR** o Presidente e demais Membros da Comissão Processante, constituídos pela Portaria nº 052/2018-CJCI, de 16/04/2018, objetivando resgatar a competência e ultimar os trabalhos para os quais foram designados, prosseguindo na apuração, concedendo o prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, para a finalização do procedimento.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 25 de novembro de 2019.

Desª **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício